Marco
Junta de Freguesia

EDITAL DE DELIBERAÇÕES
N.º 20_2025/2029

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, dá-se conhecimento de que, em Reunião Ordinária n.º 22 do mandato de 2025-2029, efetuada no dia 06 de outubro de 2026, foram tomadas as seguintes deliberações. Esta reunião contou com a presença de: Eduardo Celso Machado de Queirós Santana; Mariana Isabel Oliveira Monteiro; João David Silva; Sara Patrícia Monteiro Caetano e José da Silva e Sousa.

Ponto Três – Aprovado, por unanimidade, proceder à abertura de procedimento concursal, por Ajuste Direto, para "Aquisição de Serviços de Reparação e Manutenção de Viaturas", com o valor base de 8.000,00€ (oito mil euros) sem Iva. Posta a votação. Aprovado por unanimidade. Depois de aprovada a abertura do procedimento foram presentes o Convite e Caderno de Encargos para aprovação. Aprovados por unanimidade. Não há lugar a nomeação de júri. Conforme disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º *do Decreto-Lei 18/2018 de 29 de janeiro com as alterações do Decreto-Lei 111-B/2017 – Código dos Contratos Públicos;*

Ponto Quatro – Aprovado, por unanimidade, proceder à abertura de procedimento concursal, por Ajuste Direto, para "Prestação de Serviços – Obras de Manutenção nos Cemitérios da Área da Freguesia", com o valor base de 6.500,00€ (seis mil e quinhentos euros) sem Iva. Posta a votação. Aprovado por unanimidade. Depois de aprovada a abertura do procedimento foram presentes o Convite e Caderno de Encargos para aprovação. Aprovados por unanimidade. Não há lugar a nomeação de júri. Conforme disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º *do Decreto-Lei 18/2018 de 29 de janeiro com as alterações do Decreto-Lei 111-B/2017 – Código dos Contratos Públicos;*

Ponto Cinco - Aprovado, por unanimidade, conceder os seguintes apoios financeiros de acordo com Regulamento de Atribuições de Subvenções em Vigor e conforme documentação apresentada pelas instituições/ atletas interessados, *de acordo com a alínea o) e v) do n.º 1 do art.º 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:*

- 300,00€ (trezentos euros) à Associação dos Amigos do Rio Ovelha, para a realização da Caminhada Solidária – Neste outubro rosa os seus passos contam:

- Até 300,00€ (trezentos euros) do Valor gasto em compra de carne à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Marco de Canaveses, para a realização de "Jantar Solidário" a realizar em 24/10/2026.

***Nota: Valor pendente de informação de valor gasto**

E para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Marco de Canaveses, 15 de outubro de 2026
O Presidente da Junta de Freguesia

(Eduardo Celso Machado de Queirós Santana)